



RECEBIDO em 02/09/82
ARQUIVADO em
Expediente Boaventura

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 970 EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito su
de 01 de 09 de 1982 plementar na quantia de Cr\$
Reg. Livro _____ fls. _____ 20.000.000,00 (Vinte milhões de
cruzeiros)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza do abrir, adicional ao vigente Orçamento desta Prefeitura, o Crédito Suplementar na quantia de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo desti nam-se ao reforço de dotação, para pagamento de vencimentos do Pro- fessorado Público Municipal.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado no ar- tigo anterior, indicará a classificação orçamentário-programática, bem como os recursos de cobertura, na forma do artigo 43, da Lei Fe- deral nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de setembro de 1982.